

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

1.º ano – Turma B | Exame de Recurso | 13 de fevereiro de 2026

Professor Doutor Diogo Costa Gonçalves, Mestre Dinis Braz Teixeira,
Mestre Dina Freitas Teixeira, Dr. José Maria Cortes

I

1. Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

i) Identificar o problema interpretativo, procurando saber se a Faculdade podia, ou não, realizar as obras em fevereiro;

ii) Examinar os vários elementos interpretativos, iniciando pela letra da lei, concluindo que o caso da Faculdade estava abrangido no significado provisório obtido a partir de um exame centrado no elemento literal, no sentido da inadmissibilidade da realização das obras no tempo pretendido;

iii) Examinar os demais elementos interpretativos (*maxime*, a *occasio legis*, o elemento teleológico e o elemento sistemático, atendendo ao relevo da diretiva), sublinhando em particular o papel da diretiva no esclarecimento do alcance do Decreto-lei, articulando o elemento sistemático com o dever de interpretar a lei nacional em conformidade com a diretiva, nos termos do artigo 8.º/4 CRP;

iv) Pronunciar-se sobre a subsunção do caso à norma legal, na medida em que se parecem verificar naquele as razões justificativas da regulação;

v) Concluir no sentido de uma interpretação declarativa, em virtude da coincidência entre a letra e o espírito no caso concreto;

vi) Serão particularmente valorizadas reflexões em torno das características das Diretivas, do lugar das fontes europeias no nosso ordenamento e do alcance do dever de interpretação conforme.

(7valores)

2. Nesta questão, os alunos deverão, pelo menos:

i) Identificação do problema da revogação da lei em causa;

ii) Sublinhar a relevância do tipo de revogação, distinguindo entre a revogação simples e a revogação substitutiva: na primeira hipótese desapareceriam os pressupostos de direito da aplicação da norma, ao passo que na segunda a remissão passaria a valer para a lei revogatória;

(3valores)

II

(6valores)

Neste caso o aluno deverá, pelo menos:

- i) identificar o problema interpretativo, discutindo, em particular, se o artigo 8.º deve ser aplicado ao caso;
- ii) Constatar que o caso não está previsto na letra da lei, mas que se verifica, em relação a ele, a razão pela qual o caso legal está regulado, detetando analogicamente a existência da lacuna (pensada como uma omissão acompanhada de um juízo de exigibilidade, por força de uma razão de justiça e analogia);
- iii) Reforçar a argumentação com os argumentos possíveis do caso: a) Sistemático - Relação de excecionalidade; b) Histórico - a *occasio legis* sugere os incêndios; c) Teleológico - mitigar os incêndios.
- iv) Verificar a natureza excecional do artigo 8.º e aludir à proibição de analogia do artigo 11.º, pronunciando-se sobre o valor deste preceito (*maxime* tomando posição de modo fundamentado pelas teses formalistas ou seguindo a tradição do *jus singulare*);
- v) Tomar posição de modo fundamentado quanto à aplicação analógica do artigo 8.º.

III

(3 valores):

1. Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Apresentar as categorias das remissões legais e das normas incompletas;
- ii) Frisar o problema na verificação dos dois elementos tradicionais da norma jurídica, em particular no que concerne à estatuição;
- iii) Tomar posição de modo fundamentado.

2. Nesta resposta, o aluno deverá, pelo menos:

- i) Identificar os requisitos da declaração de retificação;
- ii) Distinguir a declaração de retificação da revogação, com especial enfoque sobre os requisitos material e temporal;
- iii) Tomada de posição crítica e fundamentada.

Ponderação Global 1v.